

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTEARIA 056/2024 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores comissionados desta Casa Legislativa abaixo relacionados gozarão férias no período a ser estabelecido por esta edilidade, pelo prazo de 30 dias, a iniciar em 01/07/2024 a terminar em 30/07/2024.

ALEXSANDER ARCANJO DA SILVA
ALINE CRISTIANE ANDRADE DO AMARAL
AMANDA CARLA DA S. SANTANA
ANA MARIA SILVESTRE DA SILVA
ANDERSON DO NASCIMENTO ALMEIDA
DIEGO FABIO DA COSTA
DOUGLAS RANOLIO CARVALHO DE ANDRADE
EDUARDO BEZZERA DANTAS
FATIMA MARIA DE SOUZA
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
GABRIELY SABINO DE MELO
IVALDO SILVA BARROS
JÉSSICA GOMES DA SILVA
JOAO MARIA MARINHO DA SILVA
JOMARIO PEREIRA DA SILVA
JOSE DE ASSIS CAVALCANTE BARBOSA
JOSILDA DE ALMEIDA SILVA
KAROLINE KETHLEEN PEREIRA DE LIMA
LEANDRA ALVES RAPOUSO
LINDEMBERG SILVA DE SOUZA
LÚCIA FERREIRA DA SILVA
LUCIANA GOMES DE ARAUJO
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
MARIA ELOIZA NARCISO DA SILVA
MARIVANIA DO NASCIMENTO SILVA
OZIE TRINDADE
PEDRO HENRIQUE DA SILVA
RAIMUNDO FREIRE JUNIOR
RENATO LIMA DA SILVA
WILLIANE CINTIA DE LIRA SOUSA

Parágrafo único - Para os servidores que gozarão férias no período mencionado no artigo 1º, serão acrescidas 1/3 de férias a mais da remuneração no mês de junho do corrente ano.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 18 de junho de 2024.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita
Presidente da Câmara

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 06016254

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/07/2024. EDIÇÃO 1950.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código
identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>